



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Através do presente termo RECONHEÇO(EMOS) a Dispensa de Licitação nº 2017.01.04.0001D, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) A&J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 07.488.400/0001-37, referente à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, bem como RATIFICO(AMOS), conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a declaração de dispensa do (a) Ilmo(a). Sr(a). Hisadora Maria Paixão Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 10 de Janeiro de 2017.

**Francisco Elias Júnior**  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

**Cláudia do Carmo Ricarte Coelho**  
Secretária de Saúde